

PORTARIA Nº 5.823, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Eduardo Lúcio Fraga**, portador da C.I. 6.424.135 e inscrito no CPF sob o nº 837.518.236-20, do cargo de provimento em comissão de **Gerente do CIAC**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2025.

Timóteo, 1º de abril de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE